



Prefeitura Municipal de Monte Mor

CEP 13190-000 - Estado de São Paulo - CGC(MF) 45 787 652/0001-56 - Fones (0192) 79-1666 e 79-1777

LEI Nº 500, de 16 de dezembro de 1993.

(Dispõe sobre atualização da Planta Genérica de Valores do Município de Monte Mor e fixa valores do metro quadrado de construções e dá outras providências).

DR. NABIH ASSIS, Prefeito Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial as que lhe confere o parágrafo 1º, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º:- Fica atualizada a Planta Genérica de Valores de terrenos do Município de Monte Mor, compreendendo os terrenos localizados na sede, distritos e bairros, de acordo com os anexos, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 2º:- Ficam atualizados também, os seguintes valores por metro quadrado de construção dos imóveis, para o cálculo de Imposto Predial Urbano, conforme tabela de valores unitários, abaixo especificada:

TABELA DE VALORES UNITÁRIOS DO METRO QUADRADO DAS CONSTRUÇÕES TABELA I - APARTAMENTOS, RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS

TIPO - 1

- a) Estrutura Mista;
- b) Inexistência de forro (telha vã);
- c) Pintura só a cal;
- d) Telhado comum;
- e) Pisos atijolados;
- f) Inexistência de revestimento e reboco nas paredes;
- g) Portas e janelas simples;

VALOR POR METRO QUADRADO : CR\$ 8.220,00

TIPO - 2

- a) Estrutura de alvenaria;
- b) Forro de madeira;
- c) Pintura só a cal;
- d) Telhado comum;
- e) Instalações elétricas e hidráulicas incompletas;
- f) Piso de madeira ou cerâmica;
- g) Revestimento das paredes, reboco;
- h) Portas e janelas simples;

VALOR POR METRO QUADRADO : CR\$ 12.758,00

Handwritten signature

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Monte Mor

CEP 13190-000 - Estado de São Paulo - CGC(MF) 45 787 652/0001-56 - Fones (0192) 79-1666 e 79-1777

LEI Nº 500/93 - fls. 02

TIPO - 3

- a) Estrutura de alvenaria;
- b) Forro de madeira ou lage;
- c) Pintura: barras de óleo e o resto a cal;
- d) Telha comum;
- e) Instalações elétricas e hidráulicas embutidas;
- f) Piso de tacos ou cerâmicas;
- g) Revestimento das paredes, reboco;
- h) Portas e janelas simples;

VALOR POR METRO QUADRADO: CR\$ 20.891,00

TIPO - 4

- a) Estrutura de alvenaria;
- b) Forro de madeira ou lage;
- c) Pintura a óleo;
- d) Telhado comum;
- e) Instalações elétricas e hidráulicas completas;
- f) Pisos de tacos, ladrilhos ou cerâmicas;
- g) Revestimento da paredes, reboco;
- h) Portas e janelas simples;
- i) Existência de abrigos para veículos;

VALOR POR METRO QUADRADO : CR\$ 30.659,00

TIPO - 5

- a) Estrutura de alvenaria;
- b) Forro ou lage;
- c) Pintura total a óleo ou latex;
- d) Existência de abrigos para autos;
- e) Instalações elétricas e hidráulicas completas ou embutidas;
- f) Pisos de mármore, marmorita, carpete, madeira ou similares;
- g) Portas e janelas com protetores de ferro;

VALOR POR METRO QUADRADO : CR\$ 35.832,00

TABELA II - CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS

TIPO I - 1. BARRACÃO RUDIMENTAR

- a) Pilares de tijolos, madeira ou concreto;
- b) Pisos sem revestimentos;
- c) Ausência de paredes de vedação;
- d) Pé direito inferior a 4 metros;

VALOR POR METRO QUADRADO : CR\$ 12.368,00

LN

oo



Prefeitura Municipal de Monte Mor

CEP 13190-000 - Estado de São Paulo - CGC(MF) 45 787 652/0001-56 - Fones (0192) 79-1666 e 79-1777

LEI Nº 500/93 - fls. 03

TIPO I - 2. BARRACÃO

- a) Pilares de concreto, tijolos ou madeira;
- b) Pisos com revestimentos;
- c) Vedação máxima de um só lado;
- d) Pé direito mínimo de 4 metros;

VALOR POR METRO QUADRADO : CR\$ 16.288,00

TIPO I - 3. OFICINA

- a) Construção com pilares de concreto ou alvenaria;
- b) Vãos inferiores a oito metros;
- c) Alvenaria com ou sem revestimentos;
- d) Máximo de três paredes de vedação;
- e) Piso cimentado ou de concreto;
- f) Barra impermeabilizada;

VALOR POR METRO QUADRADO : CR\$ 19.357,00

TIPO I - 4. FÁBRICA

- a) Pé direito com um máximo de 5 metros;
- b) Estrutura de vãos médios;
- c) Vedação nas quatro faces;
- d) Barra Impermeável;
- e) Piso de concreto;

VALOR POR METRO QUADRADO : CR\$ 21.573,00

TIPO I - 5. FÁBRICA ESPECIAL

- a) Construção especial com pé direito acima de 5 metros;
- b) Estrutura para vencer grandes vãos;
- c) Acabamento especial;
- d) Piso de concreto;
- e) Paredes perfeitamente revestidas com barras impermeabilizadas, inclusive as dependências destinadas a escritórios;

VALOR POR METRO QUADRADO: CR\$ 26.346,00

TABELA III - PRÉDIOS COMERCIAIS

TIPO AR - 1, 2 e 3

- a) Prédios com lojas e respectivos depósitos e escritórios;
- b) Revestimentos especiais em áreas reduzidas;
- c) Pintura externa e interna a cal;
- d) Pisos de ladrilhos hidráulicos ou material equivalente;
- e) Barra lisa nas instalações sanitárias;

VALOR POR METRO QUADRADO : CR\$ 25.380,00

Handwritten mark

Handwritten mark



Prefeitura Municipal de Monte Mor

CEP 13190-000 - Estado de São Paulo - CGC(MF) 45 787 652/0001-56 - Fones (0192) 79-1666 e 79-1777

LEI Nº 500/93 - fls. 04

TIPO AR - 4 e 5

- a) Prédios com lojas e respectivos depósitos, escritórios comerciais e mezaninos;
 - b) Revestimentos externos e pisos especiais (pastilhas, pedras litocerâmicas ou equivalentes) azulejos de 1ª qualidade nas instalações sanitárias;
 - c) Quando em vários pavimentos, estrutura de concreto armado;
- VALOR POR METRO QUADRADO : CR\$ 33.386,00**

§ ÚNICO:- A construção, que por suas características particulares puder ser classificada em mais de um tipo, será enquadrada pelo órgão Municipal competente, no tipo que melhor se aproximar de suas características.


Artigo 3º:- A Planta Genérica de Valores terá divulgação pública e será utilizada a partir do exercício seguinte àquele em que for editada.

Artigo 4º:- Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 16 de dezembro de 1993.


DR. NABIH ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, enviada ao Cartório de Registro Civil e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.


Lucia Ap.P. Albrecht
Diretora Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

CEP 13190-000 ESTADO DE SÃO PAULO CGC 45.787.652/0001-56 FONES: (0192) 79-1666 e 79-1777

TABELA DE VALORES DE TERRENOS DO MUNICIPIO DE MONTE MOR - p/ 1994 ANEXO I

	Vlr. m2
PCA.CEL.DOMINGOS FERREIRA	10,963.35
PCA DO CENTENARIO	10,963.35
RUA XV DE NOVEMBRO	7,308.90
RUA SIQUEIRA CAMPOS	7,308.90
RUA CAPITAO AGUIRRE	4,872.60
RUA RODOLFO MAC GREGOR	1,218.15
RUA MARECHAL DEODORO	6,090.75
RUA SAO BENEDITO	4,872.60
RUA NICOLA FORCHETTI	4,872.60
RUA RUI BARBOSA	4,263.52
RUA GENERAL RONDON	4,263.52
RUA RAGE MALUF	7,308.90
RUA JOSE FERREIRA	7,308.90
RUA CARLOS L. STEFFEN	5,414.00
RUA JOAQUIM CAETANO	3,654.45
RUA FRANCISCO GLICERIO	5,684.70
RUA PADRE CIVETA	10,963.35
TRV. 7 DE SETEMBRO	10,963.35
PCA DOS EXPEDICIONARIOS	10,963.35
RUA CARLOS DE CAMPOS	10,963.35
PCA. DA BANDEIRA	10,963.35
RUA ROBERTO G. TEIXEIRA	7,105.87
RUA PADRE ANCHIETA	7,308.90
RUA VITORIO CAVALARO	2,030.25
RUA DUQUE DE CAXIAS	5,075.62
RUA OROZIMBO DE CARVALHO	3,654.45
RUA 24 DE MARCO	3,654.45
RUA BENJAMIN CONSTANT	3,654.45
RUA WASHINGTON LUIZ	3,045.37
RUA CULTO A CIENCIA	3,654.45
RUA PROF.FAUZE CALIL	3,654.45
RUA ARMANDO S. OLIVEIRA	3,654.45
RUA TIRADENTES	4,060.50
RUA JOAQUIM F. DA COSTA	4,060.50
RUA MARTIM PLEPIS	3,654.45
RUA JOAQUIM GONCALVES	3,654.45
RUA MAJOR J. CLEMENTE	3,654.45
RUA AMADEU GINEFRA	3,654.45
RUA CAP.AUG. STEFFEN	3,654.45
RUA LAZARO P. ALMEIDA	3,654.45
RUA IDALECIO A. PINTO	4,060.50
RUA JOAQUIM B. ALMEIDA	4,060.50
RUA VITORIO GIATTI	2,436.30
RUA LAUR.G.CARNEIRO	2,436.30
RUA ALBINO BACCAN	2,436.30
RUA BENEDITO MATHEUS	3,045.37
RUA ANTONIO J. BRUZON	3,045.37
RUA ANTONIO MALAQUIAS PAES	3,045.37
RUA AFONSO MILAN	2,639.32
RUA ALFREDO LINARES	1,759.55
RUA CHEQUER ASSIS	3,045.37
RUA JORGE DIBS MASSUD	3,045.37



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

CEP 13190-000 ESTADO DE SÃO PAULO CGC 45.787.652/0001-56 FONES: (0192) 79-1666 e 79-1777

RUA GIALINDO BALDIOTTI	2,842.35
RUA JOAO C.G. CARNEIRO	2,463.37
RUA JORGE ROHWEDDER F.	7,308.90
RUA JOAO F. AGUIRRE	4,060.50
RUA LEOPOLDO PAVIOTTI	4,060.50
RUA HUMB. MANGIAVACHI	3,789.80
RUA PEDRO TIZZIANI	3,410.82
RUA MANOEL SPROESSER	3,045.37
RUA CEZARIO DE AGUIAR	2,165.60
RUA BOM JESUS	4,060.50
RUA JULIETA MONTERA	4,060.50
RUA TACLA CALIL	3,789.80
RUA MARIO SPROESSER	3,789.80
RUA JOAO MENDES	3,789.80
AV. JANIO QUADROS	15,226.87
RUA SALOMAO H. BARUQUE	10,963.35
RUA 25 DE JANEIRO	4,263.52
RUA HIPOLITO PIVA	4,466.55
RUA CESARIO P. PENTEADO	2,382.16
RUA 1o. DE MAIO	4,568.06
RUA JONAS P. CAMPOS	3,600.31
RUA BENEDITO SANTOS	2,923.56
RUA PRIMO BENATTI	2,165.60
RUA SILVIO MINGUZZI	2,382.16
PCA. DAS MISSOES	6,699.82
RUA DO CRUZEIRO	3,464.96
RUA PEDRO MOLLER	2,030.25
RUA INACIO F. CAMARGO	1,786.62
RUA VITALINO CUTA	1,691.87
RUA SANTO ANTONIO 1	3,045.37
RUA SANTO ANTONIO 2	3,410.82
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	2,192.67
RUA PRINCESA ISABEL	2,192.67
RUA N.SRA. DE FATIMA	1,894.90
RUA 25 DE JANEIRO	2,707.00
RUA JOSE BUENO DE OLIVEIRA	2,030.25
RUA AFONSO AFERRI	2,436.30
RUA ELIAS CALIL	1,015.12
RUA TOBIAS B. OLIVEIRA	1,353.50
RUA ARTHUR A. BUENO	1,218.15
RUA ADOLFO C. ANDRADE	1,218.15
RUA GIUSTINO GIORGETTI	1,583.59
RUA JOAQUIM B. PINHEIRO	1,015.12
R.1(ESPOLIO JOAO P.ALMEIDA)	1,150.47
RUA LUIZ MARINI	2,842.35
RUA URIAS F. LOBO	4,060.50
RUA ANDRE LIRANI	2,165.60
RUA CAROLINA P. PINTO	2,165.60
RUA ANNA PONTIN PINTO	2,165.60
RUA CARLOS BACCAN	2,165.60
RUA BRAZILIANO B. ALVES	1,299.36
RUA BENEDITO HONORIO G.	1,299.36
RUA FRANCISCO G. MONTEIRO	1,299.36
RUA JORGE CHAUD	1,299.36
RUA ALBERTO STEFFEN	4,114.64
RUA ARLINDO EMPKE	4,114.64

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

CEP 13190-000 ESTADO DE SÃO PAULO CGC 45.787.652/0001-56 FONES: (0192) 79-1666 e 79-1777

RUA EUSTASIO RODRIGUES	4,114.64
RUA CESAR MARINI	4,114.64
RUA DOMINGOS F. ZAMBON	4,114.64
RUA CAETANO CAPRIOLI	4,114.64
RUA INACIO DE ALMEIDA	4,114.64
RUA JOSE M. CARVALHO	4,114.64
AL. JOSE BONIFACIO	4,263.52
AL. ALMIRANTE BARROSO	4,263.52
AL. DOM JOAO VI	4,263.52
AL. IMP. LEOPOLDINA	4,263.52
PCA. PRINCESA ISABEL	4,263.52
AL. ALM. TAMANDARE	4,263.52
AL. BARAO DE MAUA	4,263.52
RUA LUIZ WOLK	3,031.84
RUA EDUARDO S. PIRES	3,031.84
RUA ANT. S. GONCALVES	3,031.84
RUA JOAO PIRES CAMPOS	2,943.86
RUA JOSE JOAO BATISTA	2,943.86
RUA JOSE PERRONI	2,943.86
RUA JOSE TONIN	3,031.84
RUA L.D. MARTIMBIANCO	3,221.33
RUA JOSE GIATTI	3,031.84
RUA JORGE CALIL	3,031.84
RUA NEMER NAME JALBUT	3,031.84
RUA HUM	1,015.12
RUA ANTONIO D. MARINI	1,015.12
RUA ANTONIOFLORENTINO	1,015.12
RUA ANTONIO F LOBO	1,015.12
RUA SILVIO GIORGETI	1,015.12
RUA JOAQUIM R. FAHL	730.89
RUA DOMINGOS GIATTI	1,015.12
RUA FRANCISCO EMPKE	1,015.12
RUA CESAR COLETO	1,015.12
RUA GUSTAVO A. CLEMENTE	1,015.12
RUA HENRIQUE CLEMENTE	1,015.12
RUA INACIO F. DE AGUIRRE	1,015.12
RUA JOSE CARNIATO	1,015.12
RUA LUIS ALMEIDA	1,015.12
RUA MARTINHO SUHR	1,015.12
RUA MESSIAS G. TEIXEIRA	947.45
RUA NORBERTO F. CAMPOS	947.45
RUA AMADEU MINGUZZI	947.45
RUA OSEAS B. ALMEIDA	947.45
RUA MARIA J.A. STEFFEN	947.45
RUA PRIMO ZAMBONINI	947.45
RUA ADOLFO MOLLER	947.45
RUA SALVADOR SOARES	947.45
RUA SEBASTIAO L. MILAN	947.45
RUA SANTO A. PEREIRA	947.45
RUA SALUSTIANO LISBOA	720.06
RUA SEBASTIAO B. PIRES	947.45
RUA SEBASTIAO P. ALMEIDA	947.45
RUA SANTO SMANIOTTO	947.45
RUA CRISTIANO STROEH	947.45
RUA ROBERTO ROHREGGER	947.45
RUA URIAS TEODORO	947.45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

CEP 13190-000 ESTADO DE SÃO PAULO CGC 45.787.652/0001-56 FONES: (0192) 79-1666 e 79-1777

RUA ATILANO P. PENTEADO	720.06
RUA FRANCISCO A. RODRIGUES	947.45
RUA HINOC NASCIMENTO	947.45
RUA ISOLINA SCARANELLO	378.98
RUA JARBAS F. LOBO	947.45
RUA JOAO F. QUITZAU	378.98
RUA BERTHOLDO QUITZAU	947.45
RUA JULIO MONTEIRO	812.10
RUA MANOEL CABRAL	1,319.66
RUA JOSE MALAQUIAS PAES	676.75
RUA GENIL ANTONIO LISBOA	1,015.12
RUA ANTONIO MILAN	1,015.12
RUA P. TEREZINHA M.J. CALIL	4,872.60
RUA MANSOUR ASSIS	2,192.67
RUA JOSE ALB. ROHREGGER	1,015.12
RUA REYNALDO RUD. SANDER	1,015.12
RUA LAZARO S. GONCALVES	1,015.12
RUA OSORIO SPROESSER	1,015.12
RUA JOSEPHA MILKA	3,552.94
RUA WALTER WELLENDORF	3,316.07
RUA JOSE I.B. DE ALMEIDA	2,165.60
RUA DELMIRO PINTO FONSECA	947.45
RUA BENEDITA M.D. ASSIS	1,894.90
RUA FRANCISCO PONTIM	.00
RUA JOSE FERNANDES CAMPO	.00
RUA JOSE GOMES FERREIRA	.00
RUA BENEDITO B. OLIVEIRA	.00
RUA JOAQUIM LUIZ STEFFEN	.00
RUA LAURINDO G. CAR. FILHO	3,248.40
RUA BENDITO G. AFERRI	3,552.94
RODOVIA SP 101	.00
AV. FREI CANECA	.00
RUA BORORO	.00
RUA AMERICO BRASILIENSE	.00
RUA JOAO LIRANI	.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

CEP 13190-000 ESTADO DE SÃO PAULO CGC 45.787.652/0001-56 FONES: (0192) 79-1666 e 79-1777

TABELA DE VALORES DE TERRENOS DO MUNICIPIO DE MONTE MOR - p/ 1994

BAIRRO	VLR.m2
MEU CANTINHO	731.39
UMUARAMA	514.66
RECANTO DO BOSQUE	507.89
PQ SAID JORGE	1,218.94
PQ CAFE I	1,252.85
PAVIOTTI	1,219.00
CAMPOS DOURADOS	1,422.15
PAULISTA	1,354.43
CAMPOS DE MONTE MOR	568.85
ALVORADA	1,219.00
ESTANCIA DAS AGUAS	609.49
PQ BELA VISTA	1,279.89
ESTANCIA DAS SIRIEMAS	365.64
NOVA ALVORADA	1,232.48
PQ DO CAFE II	948.10
CAPUAVINHA	1,371.37
MOREIRA	1,117.36
PANORAMA	1,218.98
COLORADO	1,218.94
SAO RAFAEL	978.58
SAO DOMINGOS	1,015.78
SAO GABRIEL	914.21
PROGRESSO	1,422.14
CH. PLANALTO	541.75
COLINA I	878.84
COLINA II	761.84
COLINA III	761.84
SAN REMO	1,327.33
PINDORAMA	643.36
PALMARES	457.10
SAO SEBASTIAO	893.80
DANIELA	1,219.00
ESTANCIA DOS REIS	423.24
COND. SERANILA	660.28
CASA VERDE	457.10
SAO FRANCISCO	386.00
RECANTO MIRIM	576.30
VILA MAGAL	4,063.30